



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

**Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/53/2026**  
**Congonhas, 01 de Abril de 2026**

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 702/2026  
Data: 06/04/2026 - Horário: 13:22  
Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº08/2026, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CONGONHAS - LIESC.

Atenciosamente,

Celia Maria Coelho do Vale  
Secretária Adjunta

## Assinantes

✓ **CELIA MARIA COELHO**

Assinou em 01/04/2026 às 15:39:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.033.646-\*\*

Eu, CELIA MARIA COELHO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**Y8Z 419 49G 5Z4**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2026  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A LIGA  
INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CONGONHAS – LIESC.

Processo Administrativo 510/2026.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça Presidente Kubitscheck, 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo seu titular, Prefeito Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Cultura, Pollyana Nonata da Silva, brasileira, portadora do RG MG 12.170.764 nº e CPF nº 067.401.876-14, e a **LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CONGONHAS**, CNPJ 19.393.662/0001-05, com endereço a Avenida José Cupertino Guerra, nº 260, Grand Park, Congonhas, Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente Eduardo Teixeira Assis, portador do RG MG 15.802.347 e do CPF nº 082.154.096-36, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da parceria até 31 de maio de 2026, bem como o remanejamento de valores no Plano de Trabalho ajustado, que segue anexo a este Termo Aditivo, visando à adequação da execução das ações pactuadas, sem alteração do valor global inicialmente estabelecido.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Nos termos da clausula primeira, fica prorrogada a vigência da parceria até 31 de maio de 2026, a partir da data de publicação deste termo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**CIDADE DOS PROFETAS**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Elegem os partícipes o foro de Congonhas como único competente para dirimir quaisquer dúvidas porventura supervenientes à assinatura do presente aditivo.

E, por estarem assim justos e convencidos, assinam os partícipes o presente Termo 2 (duas) vias de igual forma e teor, para os fins de direito.

Congonhas, 31 de março de 2026.

**EDUARDO TEIXEIRA ASSIS**

Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas

**POLLYANA NONATA DA SILVA**

Secretária Municipal de Cultura

**ANDERSON COSTA CABIDO**

Prefeito de Congonhas

**Assinantes**

- ✓ **EDUARDO TEIXEIRA ASSIS**  
Assinou em 31/03/2026 às 17:08:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.154.096-\*\*  
Eu, EDUARDO TEIXEIRA ASSIS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Pollyana Nonata Da Silva**  
Assinou em 31/03/2026 às 17:23:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.401.876-\*\*  
Eu, Pollyana Nonata Da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO**  
Assinou em 31/03/2026 às 17:46:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.452.556-\*\*  
Eu, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**OV6 VZ1 ND2 J4E**

**PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE PARCERIA**

**1 - DADOS DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE CONGONHAS	CNPJ: 16.752.446/0001-02		
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410-064	
NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa Cabido	CI: M-4.370.328	CPF: 813.617.426-15	
CARGO: Prefeito			

**2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas - LIESC		CNPJ: 19.393.662/0001-05	
ENDEREÇO: Avenida José Cupertino Guerra, nº 260 - Grand Park			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36414-50	TELEFONE:
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:	BANCO:	AGÊNCIA:	
NOME DO RESPONSÁVEL: Eduardo Teixeira Assis		Nº IDENTIDADE: MG 15802347	CPF: 082.154.096-36
ENDEREÇO: Rua Santa Luzia, nº 70 - Grand Park - Congonhas			
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: 31 98478-0125	E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC: liesc@liesc.com.br	

**3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

A Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas (LIESC) foi criada em 05 de dezembro de 2013 com o propósito de fortalecer e organizar o movimento carnavalesco da cidade, valorizando o samba como manifestação cultural e elemento de identidade popular. Fundada por representantes das escolas de samba locais, a LIESC atua como entidade articuladora entre as agremiações, o poder público e a comunidade, promovendo o diálogo, o planejamento e a execução das ações voltadas para o Carnaval de Congonhas.

Desde sua criação, a Liga tem desempenhado papel essencial na coordenação dos desfiles oficiais, no apoio técnico e artístico às escolas de samba, e na preservação das tradições carnavalescas que fazem parte da história e da cultura congonghense. Além da organização do desfile, a LIESC também incentiva atividades de formação e oficinas culturais, estimulando a participação de jovens, artistas e artesãos na cadeia produtiva do carnaval.

**4 - TÍTULO DO PROJETO**

Desfile do Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 3 MESES INÍCIO: A partir da assinatura do termo de parceria TÉRMINO: 31 de maio de 2026
--	--

**5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)**

Aquisição de materiais estruturais, insumos, locação e contratação de serviços para realização do Desfile do Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente.

**6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL**

Barracão da Escola e Desfile das Escolas de Samba

**B**

Assinado digitalmente por EDUARDO TEIXEIRA ASSIS, LUCAS EMANUEL AMARO OCTAVIO, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO. Ver autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código OG1-37K-258-DYX.

**7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

O presente plano de trabalho justifica-se pela realização do desfile da Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente na programação do Carnaval de 2026 do município de Congonhas/MG. Além de promover a transformação social e cultural da comunidade e do município e ao mesmo tempo criar oportunidades de desenvolvimento econômico, humano e artístico.

Vale ressaltar ainda que a programação do carnaval configura-se como um importante evento na cidade, impulsionando o turismo local.

**8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE** (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

"O Carnaval de Congonhas, com o desfile do Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente de Congonhas filiado à Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas (LIESC), constitui-se como uma das mais significativas manifestações da cultura popular do município. Mais do que um evento festivo, o desfile das escolas de samba é uma expressão artística coletiva que envolve centenas de moradores, artistas, costureiras, músicos, artesãos, cenógrafos e coreógrafos, configurando-se como um importante vetor de valorização cultural, fortalecimento da identidade local e fomento à economia criativa.

Do ponto de vista cultural, o projeto contribui para a preservação e difusão do samba e do Carnaval tradicional, práticas que integram o patrimônio imaterial brasileiro. As escolas de samba de Congonhas são espaços de formação e convivência, onde diferentes gerações compartilham saberes, linguagens artísticas e memórias da cidade. O incentivo aos desfiles representa, portanto, o reconhecimento do Carnaval como um bem cultural coletivo, que promove inclusão social e pertencimento.

Sob a ótica do turismo, o Carnaval é um dos eventos potencia atração de turistas, movimentando o setor de serviços, a rede hoteleira e o comércio local. A realização dos desfiles das escolas de samba contribui para o fortalecimento da imagem de Congonhas como destino cultural e turístico, ampliando a visibilidade do município e diversificando seu calendário de eventos, tradicionalmente voltado ao turismo religioso e histórico.

Na dimensão econômica, o projeto impulsiona a geração de trabalho e renda temporária e direta para diversos profissionais ligados à cadeia produtiva do Carnaval, além de estimular o consumo local de materiais e serviços. Ao investir nas escolas de samba, o município fomenta a economia criativa, dinamizando setores como costura, artes plásticas, carpintaria, música e dança.

**9- PÚBLICO-ALVO** (beneficiados direta e indiretamente)

Jovens, adultos, artitas, músicos e artesões da comunidade.

**10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO** (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

Aquisição de bens de consumo para realização das ações referentes à execução doo Desfile do Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente e contratação de serviços de terceiro com a gestão da LIESC.

**11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

ATIVIDADE(S) (RESUMO)	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS
Locação de espaço para funcionamento do Barracão da Escola	Realização das atividades da escola e das demandas necessárias	Organização de todos os itens e das criações do Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente
Aquisição de bens de consumo para realização das ações referentes à execução doo Desfile do Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente e contratação de serviços de terceiro com a gestão da LIESC.	Realizar o desfile do Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente	Incentivar a economia criativa e o desenvolvimento do carnaval de Congonhas.



12- AVALIAÇÃO DE RESULTADOS							
OBJETIVOS / METAS (quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)		INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS			MEIOS DE VERIFICAÇÃO		
Realizar o desfile do Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente		Número de participantes/ Execução Financeira			Fotos e relatórios		
13 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
RESUMO GERAL - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ITEM	CÓD. RECURSO	NATUREZA DOS RECURSOS	PRAZO INICIAL		PRAZO FINAL		VALOR (RS)
			MÊS	ANO	MÊS	ANO	
1	14	MATERIAIS DE CONSUMO	2	26	5	26	59.695,00
2	15	SERVIÇOS DE TERCEIROS	2	26	5	26	140.305,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>							<b>200.000,00</b>
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
14 - MATERIAIS DE CONSUMO							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO TERMO		
1	Ferragens	verba	1	50.000,00	50.000,00		
2	Gêneros Alimentícios	verba	1	9.695,00	9.695,00		
<b>TOTAL MATERIAIS DE CONSUMO</b>							<b>59.695,00</b>
15 - SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO TERMO		
1	Contratação de empresa de sonorização	diária	1	12.000,00	12.000,00		
2	Locação de Tenda	diária	1	7.000,00	7.000,00		
3	Contratação de profissional para elaboração de projeto de alegorias	serviço	1	19.300,00	19.300,00		
4	Confeção de Fantasia para Destaque	serviço	1	35.000,00	35.000,00		
5	Contratação de serviços contábeis	mês	2	2.500,00	5.000,00		
6	Locação imóvel para Barracão	mês	4	3.000,00	12.000,00		
7	Confeção de uniformes	serviço	1	5.005,00	5.005,00		
8	Contratação de Interprete	serviço	1	15.000,00	15.000,00		
9	Contratação de profissional para elaboração de esculturas de isopor	serviço	1	20.000,00	20.000,00		
10	Contratação de adereçista e chapelaria	serviço	1	10.000,00	10.000,00		
<b>TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>							<b>140.305,00</b>

B

Assinado digitalmente por EDUARDO TEIXEIRA ASSIS, LUCAS EMANUEL AMARO OCTAVIO, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO. Ver autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código OG1-37K-258-DYX.

<b>16 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MUNICÍPIO</b>		<b>17 - VALOR PARCERIA APLICADO PELO MUNICÍPIO (R\$)</b>				
Órgão: 07, Unidade: 01, Função: 13, Sub-função: 392, Programa: 0057, Atividade: 0.095 – Parcerias com Entidades – Emenda Impositiva SECULT – Ficha : 953.3.50.41 – Contribuições Fonte: 1.500.510.0000 – R\$ 30.000,00 1.500.709.0000 – R\$ 20.000,00 Ficha 96. 4.4.50.41 - Investimento 1.500.521.0000 – R\$ 150.000,00		200.000,00				
<b>18- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO</b>						
VALOR MENSAL (R\$)	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
		200.000,00	-	-	-	-
	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
	-	-	-	-	-	-
<b>19- DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC</b>						
Declaro, para fim de prova junto ao Município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.						
Congonhas, ____/____/____  <div style="text-align: center;">           _____            Presidente da OSC - Eduardo Teixeira Assis         </div>						
<b>20 - APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO</b>						
O termo encontra guarida legal: <div style="text-align: center; margin-top: 10px;">           DEFERIDO ( <input type="checkbox"/> )    INDEFERIDO ( <input type="checkbox"/> )         </div>						
a) ( <input type="checkbox"/> ) Previsão legal b) ( <input type="checkbox"/> ) Previsão orçamentária c) ( <input type="checkbox"/> ) Recursos financeiros d) ( <input type="checkbox"/> ) Compatibilidade com a LDO e) ( <input type="checkbox"/> ) Compatibilidade com o PPA						
_____ Lucas Emanuel Amaro Octávio Secretário Municipal de Integridade e Controle Interno						
<b>21- APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO</b>						
DEFERIDO ( <input type="checkbox"/> )    INDEFERIDO ( <input type="checkbox"/> )						
_____ Anderson Costa Cabido Prefeito de Congonhas						

**Assinantes**

- ✓ **EDUARDO TEIXEIRA ASSIS**  
Assinou em 31/03/2026 às 17:08:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.154.096-\*\*  
Eu, EDUARDO TEIXEIRA ASSIS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **LUCAS EMANUEL AMARO OCTAVIO**  
Assinou em 31/03/2026 às 17:26:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.056.626-\*\*  
Eu, LUCAS EMANUEL AMARO OCTAVIO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO**  
Assinou em 31/03/2026 às 17:46:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.452.556-\*\*  
Eu, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**OG1 37K 258 DYX**

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 31 de Março de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4340 - Edição extra - 3

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CONGONHAS – LIESC.

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Cultura, Pollyana Nonata da Silva, brasileira, portadora do RG MG 12.170.764 nº e CPF nº 067.401.876-14, e a **LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CONGONHAS**, CNPJ 19.393.662/0001-05, com endereço a Avenida José Cupertino Guerra, nº 260, Grand Park, Congonhas, Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente Eduardo Teixeira Assis, portador do RG MG 15.802.347 e do CPF nº 082.154.096-36. Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da parceria até 31 de maio de 2026, bem como o remanejamento de valores no Plano de Trabalho ajustado, que segue anexo a este Termo Aditivo, visando à adequação da execução das ações pactuadas, sem alteração do valor global inicialmente estabelecido. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da publicação até 31/05/2026. Congonhas, 31 de março de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Pollyana Nonata da Silva, Secretária Municipal de Cultura; Eduardo Teixeira Assis, Presidente da Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas.

Código de Validação: 1463726

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 87/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CONGONHAS – LIESC.

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Cultura, Pollyana Nonata da Silva, brasileira, portadora do RG MG 12.170.764 nº e CPF nº 067.401.876-14, e a **LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CONGONHAS**, CNPJ 19.393.662/0001-05, com endereço a Avenida José Cupertino Guerra, nº 260, Grand Park, Congonhas, Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente Eduardo Teixeira Assis, portador do RG MG 15.802.347 e do CPF nº 082.154.096-36. Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da parceria até 31 de maio de 2026, bem como o remanejamento de valores no Plano de Trabalho ajustado, que segue anexo a este Termo Aditivo, visando à adequação da execução das ações pactuadas, sem alteração do valor global inicialmente estabelecido. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da publicação até 31/05/2026. Congonhas, 31 de março de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Pollyana Nonata da Silva, Secretário Municipal de Cultura; Eduardo Teixeira Assis, Presidente da Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas.

Código de Validação: 1463826

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Secretaria Municipal de Turismo

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 31 de Março de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4340 - Edição extra - 3

Secretaria Municipal de Habitação

